



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 103/GP/2024.

Juara - MT, 23 de abril de 2024.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara - MT.

Maisa Figueiredo de Souza – Secretária Mun. De Saúde
Protocolo nº 449/2024 – 23/04/2024
Assunto: Ofício nº 103/GP/2024 – Solicitando providências para melhorias das condições de atendimento do CER- Centro Especializado em Reabilitação Edson Miguel Piovesan.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, as providências necessárias e cabíveis para a melhoria das condições de atendimento do CER – Centro Especializado em Reabilitação “Edson Miguel Piovesan”, visando sanar as seguintes reclamações dos usuários:

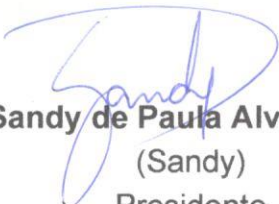
- Cumprimento da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Recebi recentemente várias reclamações relacionadas ao não cumprimento dessa legislação, especificamente no que diz respeito ao atendimento prioritário aos idosos. Segundo relatos, muitos idosos têm enfrentado longas esperas para receber atendimento, sendo obrigados a aguardar durante todo o dia para serem atendidos.

- Na sala de gesso do Centro de Reabilitação (CER), a torneira encontra-se quebrada, o que está causando dificuldades nas atividades diárias, como o processo de aplicação de gesso, devido à insuficiência de água. Essa situação compromete não apenas a higiene, mas também o conforto dos pacientes e funcionários que utilizam esse espaço.

- A ausência de ventiladores ou ar-condicionado na sala de espera dos consultórios tem gerado desconforto significativo aos pacientes, especialmente devido ao intenso calor característico de nossa cidade. Isso impacta diretamente o bem-estar dos pacientes.

Sendo o que consta para o momento, elevo protestos de estima e apreço e fixo o prazo de 10 (dez) dias para a resposta do expediente.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente